

Edital retificado em 19/08/2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**
Empresarial Ponta Verde, situado à Rua João Gualberto Pereira do Carmo, 113 - Ponta Verde - Maceió/AL
Telefones: (82) 3194 1150 Ramais - 1300/1303/1305

Edital n. 01/2016/PROEN/DIREAD

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE PROFESSORES, TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFAL, VINCULADOS AOS SISTEMAS UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL (e-TEC).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno de bolsistas para atuar como: professor pesquisador, tutor presencial e tutor a distância para os cursos superiores a distância **da Universidade Aberta do Brasil – UAB**, e para os cursos técnicos subsequentes a distância da **ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL - e-TEC**, ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS nos Polos de Arapiraca, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, São José da Laje, Paripueira, Major Izidoro, Coruripe, Satuba, Santana do Ipanema e Cajueiro/Alagoas e Mata de São João, Ilhéus e Vitória da Conquista/Bahia, nos termos da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto nº. 5.800, de 08 de junho de 2006, da Resolução FNDE/CD nº. 26/2009 e da Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010 e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto nos quadros do item 4, mediante normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A presente seleção de candidatos a professor e tutor a distância e presencial será regida por esse edital e executada pela Direção de Educação a Distância do Instituto Federal de Alagoas (DIREAD).
- 1.2. As vagas de que tratam este edital se destinarão ao preenchimento imediato dos perfis de professores e tutores nas áreas mencionadas no Anexo I, conforme as demandas dos cursos; observando-se os critérios e etapas de seleção, bem como a validade desse certame.

1.3 O Processo Seletivo de Professores, tutores a distância, tutor presencial de que trata esse edital compreenderá duas fases: 1ª etapa –constituída do preenchimento (online) do Requerimento de Inscrição; 2ª etapa - o candidato deverá comparecer presencialmente e trazer a cópia impressa da Declaração de Disponibilidade e Habilidade (disponível no ambiente de inscrição), bem como todos os documentos originais e cópias dos títulos assinalados na Etapa 1 para a validação de títulos (Eliminatória e Classificatória).

1.4. A 1a. etapa - Preenchimento Online será efetuada no endereço: ead2.ifal.edu.br/selecao

1.5. As informações prestadas no Preenchimento Online serão de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser, posteriormente, devidamente comprovadas.

1.6. Pode concorrer às vagas ofertadas neste **Processo Seletivo Simplificado/Interno** somente o candidato docente com vínculo efetivo com o IFAL, portador de certificação e/ou diploma de conclusão do Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação no curso ou nas áreas das Unidades Curriculares especificadas e mencionadas Anexo I desse edital.

1.7. O candidato deve possuir conhecimento básico em informática.

1.8. O candidato à vaga de tutor presencial deve ser domiciliado no Estado de Alagoas ou Bahia, preferencialmente, na Cidade Polo ou região.

1.9. A DIREAD responsabiliza-se exclusivamente pelo deslocamento originados no Campus Maceió com destino aos Polos de Apoio Presencial, para as atividades docentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1. Do Professor

2.1.1. O candidato selecionado para atuar como professor deverá:

2.1.1.1. elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;

2.1.1.2. adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;

2.1.1.3. realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;

2.1.1.4. adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;

2.1.1.5. participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

- 2.1.1.6. desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- 2.1.1.7. coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- 2.1.1.8. desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- 2.1.1.9. desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- 2.1.1.10. apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- 2.1.1.11. participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- 2.1.1.12. participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- 2.1.1.13. desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- 2.1.1.14. desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- 2.1.1.15. elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

2.2 Do Tutor a distância

- 2.2.1. mediar pedagogicamente a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 2.2.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.2.3. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 2.2.4. manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 2.2.5. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar pedagogicamente as atividades discentes;
- 2.2.6. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 2.2.7. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 2.2.8. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 2.2.9. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 2.2.10. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

2.3 Do Tutor Presencial

2.3.1 Atender os alunos dando suporte ao ensino no polo de apoio presencial e cumprir um plantão de 20 horas por semana no Polo de Apoio Presencial, em horários definidos pela Coordenação do Polo em comum acordo com a coordenação de Tutoria.

3. DO PAGAMENTO DE BOLSA

3.1. Os bolsistas receberão uma bolsa mensal equivalente ao estabelecido na legislação de cada programa, a saber:

3.1.1 UAB - CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010, que altera os incisos I a V do part. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I, da Resolução CD/FNDE de 26/2009, vigente à época da inscrição no programa UAB Brasil/MEC, estando atualmente estipulada os seguintes valores: Professores que comprovarem 01(um) ano de exercício no Magistério em cursos superiores o valor de R\$ 1.100,00 e para os que comprovarem 03(três) anos de exercício no Magistério em cursos superiores, o valor de R\$ 1.300,00, conforme especificação do "Art. 9º (itens III e IV). De acordo com a CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os tutores serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber: tutores presenciais e tutores a distância farão jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês efetivamente trabalhado.

3.1.2 e-TEC - Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010

4. DAS CONDIÇÕES DE BOLSISTA

4.1. O professor selecionado será inscrito como bolsista nos programas UAB E e-TEC.

4.2. Segundo o artigo 1º da Lei nº.11.273/06, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta lei.

4.3. O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou sofrer interrupção, desde que justificada, conforme artigo 2º da Lei nº 11.273/06.

4.4. O quantitativo de bolsas recebidas será proporcional à atuação do bolsista, tendo o número máximo de 12 bolsas/ano.

4.5. O professor selecionado deverá dispor de 20 (vinte) horas semanais para realização de atividades junto aos alunos, incluindo atividades nos finais de semana demarcados no calendário acadêmico do curso ao qual está vinculado.

4.6. Os custos relativos a passagens, quando couber, serão de responsabilidade dos programas.

4.7. Os professores bolsistas aprovados deverão assinar termo de compromisso, atestando disponibilidade para viagens aos polos.

4.8. A coordenação dos programas suspenderá ou cancelará o pagamento da bolsa quando:

I - houver a substituição do bolsista ou o cancelamento de sua participação no Programa;

II - forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;

III - forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e

IV - for constatada frequência inferior à estabelecida pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios;

V – deixar de entregar mapas de notas no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a conclusão da disciplina;

VI – não apresentar relatório de prestação de contas.

4.9. Art. 20. Os direitos e obrigações dos bolsistas são os constantes do Anexo I - Resolução FNDE/CD nº. 26/2009.

II -Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, dependendo do caso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período:

15/08/2016 a 28/08/2016

5.1.1. O período de inscrição é inalterado, sem possibilidade de extensão além do prazo previsto.

5.2. Tramitação da inscrição

5.2.1. As inscrições se realizarão, exclusivamente, através do endereço eletrônico ead2.ifal.edu.br/selecao

5.2.2 .Não serão aceitas inscrições no modo presencial, via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas expressas neste certame.

5.2.3. O candidato à Tutoria a Presencial deverá optar na inscrição por apenas um polo conforme menciona-se no Anexo II desse edital.

5.2.4. As informações prestadas no *Requerimento de Inscrição* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

5.2.5. A pontuação obtida na 1a. Etapa será correspondente à titulação declarada pelo candidato na sua inscrição.

5.2.6. A pontuação obtida na 2a. Etapa será correspondente a comprovação da titulação do candidato pela banca examinadora.

5.2.7. No ato do preenchimento do Requerimento, as informações relativas à titulação acadêmica deverão estar expressas em apenas um dos campos do requerimento. Ao candidato é proibido o registro duplicado da mesma.

5.2.8. Ao final do Requerimento de Inscrição, o candidato poderá imprimir seu comprovante de inscrição.

5.2.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições de que tratam esse edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

5.4. A lista das inscrições deferidas para a 2ª etapa será oficialmente divulgada **exclusivamente no** endereço eletrônico ead2.ifal.edu.br/selecao seguida do dia, horário e local em que haverá a validação dos documentos.

5.4.1. O IFAL/DIREAD não enviará nenhum comunicado individual seja por mala direta, telefone, e-mail, mensagem de aplicativo ou semelhante, dando qualquer tipo de informação sobre a seleção.

5.3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – 1ª ETAPA

5.3.1. A titulação acadêmica obrigatória e a condição informada pelo candidato, em conformidade com o item 2 deste edital, terá, conjuntamente, a pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Ord	TITULAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
	Vínculo efetivo com o IFAL	Pré-requisito de acesso. Não pontua.		
	Graduação	Pré-requisito de acesso. Não pontua.		
01	Especialização	10	01	25
	Mestrado	15	01	
	Doutorado	25	01	
02	Capacitação e/ou cursos a partir de 40 horas na área do curso e/ou unidade curricular específica. Por comprovante.	03	05	15
03	Experiência Profissional na área do curso e/ou da unidade curricular específica. Por ano.	02	05	10
04	Experiência como professor ou tutor em Educação a Distância. Por experiência.	05	05	25
05	Experiência docente na área do curso e/ou da unidade curricular específica. Por experiência. Por ano.	05	05	25

5.3.2. O candidato que não apresentar a graduação solicitada para a Unidade Curricular de atuação e/ou não apresentar vínculo efetivo com o IFAL será eliminado do processo seletivo.

5.3.3. Na formação acadêmica (especialização, mestrado, doutorado) será considerada a maior titulação, não havendo pontuação cumulativa.

5.3.5. Cada título apresentado, caso esteja compatível com a solicitação, será pontuado apenas uma vez, não podendo o mesmo título ser inscrito e considerado em outros campos do requerimento.

5.3.6. A classificação obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

5.3.7. Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos obtidos no item experiência como professor ou tutor em educação a distância.
- b) Maior número de pontos obtidos no item experiência docente na área da unidade curricular específica.
- c) Maior idade.

5.3.8. A divulgação do resultado da 1ª etapa dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data final da inscrição.

6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
15 a 28/08/2016	1ª. Etapa - inscrição
30/08/2016	Divulgação do resultado 1ª. Etapa
31/08 a 01/09/2016	Período de recurso – 1ª. Etapa
05/09/2016	Resultado de recurso – 1ª. Etapa
05/09/2016	Resultado final da 1ª etapa
05/09/2016	Divulgação horário/local da entrega da comprovação de títulos
08 a 09/09/2016	2ª. Etapa - entrega dos títulos
15/09/2016	Resultado 2ª Etapa
16/09/2016	Período de recurso – 2ª. Etapa
20/09/2016	Divulgação do resultado do recurso – 2ª. Etapa
20/09/2016	Resultado final

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A composição da Comissão Examinadora será de responsabilidade da PROEN/DIREAD.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento impresso e fundamentado, dirigido à Comissão Examinadora, e entregue no endereço Empresarial Ponta Verde, situado à Rua João Gualberto Pereira do Carmo, 113 - Ponta Verde - Maceió/AL, salas 403 e 502.

8.2. Deve constar no Recurso:

- a) A identificação completa do candidato, tal como: nome completo, RG, telefone, cópia impressa comprovante de inscrição;
- b) Os motivos e fundamentos da interposição.

8.3. O recurso, que será admitido apenas uma única vez por etapa, deverá tratar apenas de matéria concernente à revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios de seleção (no caso da 1ª. etapa) ou concernente à revisão/impugnação de pontuação validada no que diz respeito aos seus itens (no caso da 2ª. etapa). O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão examinadora será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.

8.5. Poderá ser interposto recurso por procurador, devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo recurso.

8.6. Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgados nos endereços <http://www.ifal.edu.br> e ead.ifal.edu.br. ead2.ifal.edu.br/selecao

8.7. Em caso de desistência do candidato convocado, fica assegurado ao INSTITUTO, o direito de convocar outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

8.8. No interesse do IFAL, o candidato poderá ser aproveitado para quaisquer dos cursos a distância, observando-se rigorosamente a qualificação exigida, a área de atuação e a ordem de classificação geral dos candidatos, bem como, de acordo com os critérios de pontuação e de desempate descritos nos itens 5.3.1. e 5.3.7.

8.9. Caso o candidato não aceite ser aproveitado para outro curso da educação a distância/IFAL, diferente das opções declaradas no momento da inscrição, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação,

ficando facultado o aproveitamento do próximo candidato que manifestar concordância.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação da Homologação do resultado final no Diário Oficial da União, a critério do INSTITUTO, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

10. DA CAPACITAÇÃO

10.1. Efetivado a convocação, o bolsista será submetido a uma capacitação **obrigatória** com exigência mínima 75 % de cumprimento das atividades.

10.2. A aprovação na capacitação é pré-requisito obrigatório para a que o selecionado(a) possa dar início ao exercício das atividades.

10.3. Os selecionados que já participaram de capacitação em EAD promovida pelo IFAL, serão dispensados da mesma, mediante comprovação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado constitui expectativa de direito, ficando este ato, condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração do INSTITUTO.

11.1. As convocações e avisos referentes ao Processo de Seleção e aos resultados serão divulgados nos sites <http://www.ifal.edu.br> e ead.ifal.edu.br.

11.2. No ato da inscrição, o candidato deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas neste Edital.

11.3. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora desse processo seletivo.

Sérgio Teixeira Costa
Reitor

ANEXO I - Tabela das Unidades curriculares com vacância para o preenchimento dos perfis de atuação de professor ou tutor nos programas UAB ou e-Tec

Área de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos	Vagas professores	Vagas tutores ONLINE
Administração	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; TRABALHO ESCOLAR E TEORIAS ADMINISTRATIVAS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	02	02
Alimentação Escolar I	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO BRASIL ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL; POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, GASTRONOMIA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS OU DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	04	02
Alimentação Escolar II	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE COZINHAS ESCOLARES; PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS; CARDÁPIO E PREPARO DE ALIMENTOS	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, GASTRONOMIA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS OU	03	02

		TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		
Ciências Contábeis	CONTABILIDADE NA ESCOLA	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU MATEMÁTICA	01	01
Construção Civil I	TEORIAS DO ESPAÇO EDUCATIVO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA OU CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	02
Construção Civil II	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS	GRADUAÇÃO ENGENHARIA CIVIL, OU ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL OU CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	02
Construção Civil III	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA CIVIL OU CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO	02	02
Construção Civil IV	TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	02	02
Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO	GRADUAÇÃO EM DIREITO	05	03
Educação I	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	04	02
Educação II	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	02	02
Educação III	LEGISLAÇÃO ESCOLAR	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU LETRAS	01	01

Educação IV	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: VIVÊNCIA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	03	02
Educação V	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	02	-----
Informática	INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA À EDUCAÇÃO	GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU ÁREAS AFINS	04	03
Letras	TÉCNICAS DE REDAÇÃO E ARQUIVO	GRADUAÇÃO EM LETRAS	01	01
Matemática	ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	02	02
Meio Ambiente e Segurança	MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE, HIGIENE E EDUCAÇÃO; SEGURANÇA NA SOCIEDADE E NAS ESCOLAS	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA OU GEOGRAFIA	02	02
Multidisciplinar	GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS SISTEMAS E NA ESCOLA	GRADUAÇÃO EM QUALQUER CURSO SUPERIOR	02	01
Psicologia	RELAÇÕES INTERPESSOAIS: ABORDAGEM PSICOLÓGICA	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	02	02
Sociologia e Filosofia	EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TRABALHO: ABORDAGEM SOCIOLÓGICA	GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA, OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU CIÊNCIAS POLÍTICAS	02	02
Administração	Administração Estratégica	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05
Administração	Auditoria e Controladoria	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05
Sociologia	Ciência Política	GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA, OU	05	05

		CIÊNCIAS SOCIAIS OU CIÊNCIAS POLÍTICAS			
Contabilidade	Contabilidade Geral	GRADUAÇÃO CONTABILIDADE	EM	05	05
Contabilidade	Contabilidade Pública	GRADUAÇÃO CONTABILIDADE	EM	05	05
Direito	Direito Administrativo	GRADUAÇÃO DIREITO	EM	05	05
ECONOMIA	Economia Brasileira	GRADUAÇÃO ECONOMIA	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Elaboração e Gestão de Projetos	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Experiências Brasileiras de Administração Pública	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
SOCIOLOGIA FILOSOFIA	Ética no Serviço Público	GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA GRADUAÇÃO FILOSOFIA	EM ou EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Gestão da Qualidade	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Estatística Aplicada à Administração	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE ECONOMIA	EM OU	05	05
FILOSOFIA	Filosofia e Ética	GRADUAÇÃO FILOSOFIA	EM	05	05
GESTÃO AMBIENTAL	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	GRADUAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO ÁREAS AFINS	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Gestão da Regulação	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Operações e Logística I	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05

ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Operações e Logística II	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Pessoas no Setor Público	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática para Administradores	GRADUAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EM DE	05	05
DIREITO	Instituições de Direito Público e Privado	GRADUAÇÃO DIREITO	EM	05	05
ECONOMIA	Introdução à Economia	GRADUAÇÃO ECONOMIA	EM	05	05
DIREITO	Direito e Legislação Tributária	GRADUAÇÃO DIREITO	EM	05	05
ECONOMIA	Macroeconomia	GRADUAÇÃO ECONOMIA	EM	05	05
LETRAS LINGUISTICA E PEDAGOGIA	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	GRADUAÇÃO LETRAS LINGUISTICA E PEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM LIBRAS	EM E OU	05	05
MATEMÁTICA ECONOMIA	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	GRADUAÇÃO MATEMÁTICA ECONOMIA	EM OU	05	05
MATEMÁTICA	Matemática para Administradores	GRADUAÇÃO MATEMÁTICA	EM	05	05
CIÊNCIAS HUMANAS	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	GRADUAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Negociação e Arbitragem	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO ECONOMIA CONTABILIDADE	Orçamento Público	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA CONTABILIDADE	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Planejamento e Programação na Adm. Pública	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05

SOCIOLOGIA	Políticas Públicas e Sociedade	GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Organização, Processos e Tomada Decisão	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EMA	05	05
PSICOLOGIA	Psicologia Organizacional	GRADUAÇÃO PSICOLOGIA	EM	05	05
LETRAS LINGUÍSTICA	E Redação Oficial	GRADUAÇÃO LETRAS E LINGUÍSTICA	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Relações Internacionais	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ÁREAS AFINS	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Seminário Integrador	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ÁREAS AFINS	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Seminário Temático I, II, III, IV	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ÁREAS AFINS	EM OU	05	05
SISTEMAS INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	DE E Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	GRADUAÇÃO SISTEMAS INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	EM DE E	05	05
SOCIOLOGIA	Sociologia Organizacional	GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA	EM	05	05
SOCIOLOGIA	Tecnologia e Inovação	GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA	EM	05	05
ECONOMIA CONTABILIDADE	Teoria das Finanças Públicas	GRADUAÇÃO ECONOMIA CONTABILIDADE	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Teorias da Administração I e II	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Teorias da Administração Pública	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	EM	05	05
DIREITO	Direito Empresarial	GRADUAÇÃO DIREITO	EM	05	05
MATEMÁTICA	Matemática Básica	GRADUAÇÃO MATEMÁTICA	EM	05	05

PEDAGOGIA EAD	Educação a Distância: Fundamentos, Ambientes e Ferramentas	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU ÁREAS AFINS	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Estágio Curricular Supervisionado I	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Estágio Curricular Supervisionado II	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05
CONTABILIDADE	Contabilidade básica	GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Fundamentos da administração	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05
SOCIOLOGIA FILOSOFIA	Fundamentos Sócio-filosóficos	GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA	05	05
ADMINISTRAÇÃO TURISMO HOTELARIA	Fundamentos de Turismo e Hotelaria	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, TURISMO OU HOTELARIA	05	05
LETRAS LINGUÍSTICA	E Língua Inglesa, Inglês Técnico em Hotelaria, Inglês Técnico em Alimentos e Bebidas, Inglês Técnico em Negócios	GRADUAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS	05	05
CIÊNCIAS HUMANAS	Metodologia Científica	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS	05	05
ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA	Hospedagem	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA, ADMINISTRAÇÃO NO TURISMO, TURISMO OU HOTELARIA	05	05
CONTABILIDADE HOTELARIA	Controles em Hospedagem	GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE OU HOTELARIA	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Planejamento Estratégico e Tático	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05	05

ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA	Recepção e Reserva	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA HOTELARIA	EM OU	05	05
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Sistemas de Informações e Automação na Hotelaria	GRADUAÇÃO SISTEMAS INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	EM DE E	05	05
HOTELARIA NUTRIÇÃO	Alimentos e bebidas	GRADUAÇÃO GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA HOTELARIA	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA	Funções Auxiliares em Alimentos & Bebidas	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA HOTELARIA	EM OU	05	05
DIREITO	Noções de Direito e Legislação Hoteleira	GRADUAÇÃO DIREITO	EM	05	05
ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE ECONOMIA	Gestão Contábil, Financeira e de Compras em Alimentos & Bebidas	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, HOTELARIA, CONTABILIDADE ECONOMIA	EM OU	05	05
HOTELARIA GASTRONOMIA NUTRIÇÃO	Tecnologia Culinária e Produção de Alimentos	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, HOTELARIA, GASTRONOMIA NUTRIÇÃO	EM OU	05	05
ADMINISTRAÇÃO	Empreendedorismo	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ÁREAS AFINS	EM OU	05	05
CONTABILIDADE MATEMÁTICA	Estatística	GRADUAÇÃO CONTABILIDADE MATEMÁTICA	EM OU	05	05

PSICOLOGIA	Psicologia das Relações Humanas	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	05	05
ADMINISTRAÇÃO TURISMO HOTELARIA	Marketing Hoteleiro	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO TURISMO, ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, TURISMO OU HOTELARIA	05	05
HOTELARIA	Rel. de Consumo e Qualidade nos Serviços Hoteleiros	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA OU HOTELARIA	05	05
LETRAS E LINGUÍSTICA	Língua Portuguesa	GRADUAÇÃO EM LETRAS	05	05
FILOSOFIA	Filosofia	GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA	05	05
PEDAGOGIA	Docência da Educação Básica	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	05	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biologia Celular e Molecular	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
SOCIOLOGIA	Antropologia Cultural	GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA	05	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ecologia Geral	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
QUÍMICA	Fundamentos da Química	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA	05	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bioestatística	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO SOCIOLOGIA	Política e Organização da Educação Básica no Brasil	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU SOCIOLOGIA	05	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Histologia e Embriologia	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05

FÍSICA	Fundamentos da Física	GRADUAÇÃO EM FÍSICA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Projetos Integradores I, II, III E IV	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO HISTÓRIA	Bases Histórico-Filosóficas da Educação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU HISTÓRIA	05	05
BIOLOGIA QUÍMICA	Bioquímica	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA OU QUÍMICA	05	05
BIOLOGIA	Anatomia Comparada	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Anatomia e Morfologia Vegetal	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Genética Geral e Molecular	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
SOCIOLOGIA	Sociologia Geral e da Educação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU SOCIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA FÍSICA	Biofísica	GRADUAÇÃO EM FÍSICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO	Didática Geral	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	05	05
BIOLOGIA	Zoologia dos Invertebrados	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO	Desenvolvimento e Aprendizagem	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	05	05
EDUCAÇÃO	Planejamento Educacional	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	05	05
BIOLOGIA	Sistemática Vegetal I, II	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05

BIOLOGIA	Elementos de Geologia	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Genética de Populações e Evolução	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Zoologia dos Cordados	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Fisiologia Comparada	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Estágio Supervisionado I, II E III (em Ciências Biológicas)	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Pesquisa Educacional (em Ciências Biológicas)	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Organização e Gestão do Trabalho Escolar	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Microbiologia e Imunologia	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Fisiologia Vegetal	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Currículo e Avaliação da Aprendizagem	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Estágio Supervisionado III em Ciências Biológicas	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS	05	05

		BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA		
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	TCC – Orientações 1 E 2 (em Ciências Biológicas)	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Eletiva I E II (em Ciências Biológicas)	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Bioética e Legislação	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
EDUCAÇÃO BIOLOGIA	Educação Ambiental	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
BIOLOGIA	Parasitologia	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	05	05
LETRAS	Teoria da Literatura – O Texto em Verso	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Leitura e Produção de Textos	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Latim na Formação da Língua Portuguesa	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05

LETRAS	Fundamentos da Linguística I, II	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Literatura Brasileira I, II E III	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Projetos Integradores no Ensino de Língua Portuguesa I, II, III, IV E V	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Teoria da Literatura – O Texto em Prosa	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Fonética e Fonologia	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Literatura Portuguesa	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Morfologia	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Sociolinguística	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Semântica e Pragmática	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05

EDUCAÇÃO LETRAS	Estágio Curricular Supervisionado I, II E III (em Letras)	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Linguística Aplicada	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Sintaxe	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Linguística Textual	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
EDUCAÇÃO LETRAS	TCC I E II	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Análise do Discurso	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Mídias e Tecnologia no Ensino	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Literatura Infanto-Juvenil / Literatura Alagoana	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05
LETRAS	Elementos da Semiótica / Literatura Dramática	GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LITERATURA	05	05

Anexo II - Tabela de disposição de vagas para Tutoria Presencial/cursos/polo (Apenas para a UAB)

POLO	CURSOS UAB	VAGAS UAB
Arapiraca - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Licenciatura em Ciências Biológicas ● Tecnólogo em Hotelaria 	05 para cada curso
Coruripe - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Letras 	05 para cada curso
Ilhéus - BA	<ul style="list-style-type: none"> ● Tecnólogo em Hotelaria 	05 para cada curso
Maceió - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Licenciatura em Ciências Biológicas ● Bacharelado em Administração Pública 	05 para cada curso
Maragogi - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Licenciatura em Ciências Biológicas ● Bacharelado em Administração Pública ● Tecnólogo em Hotelaria 	05 para cada curso
Mata de São João - BA	<ul style="list-style-type: none"> ● Tecnólogo em Hotelaria 	05 para cada curso
Palmeira dos Índios - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Licenciatura em Ciências Biológicas ● Bacharelado em Administração Pública 	05 para cada curso
Penedo - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Licenciatura em Ciências Biológicas 	05 para cada curso
Santana do Ipanema - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Bacharelado em Administração Pública 	05 para cada curso
São José da Laje - AL	<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Letras ● Bacharelado em Administração Pública 	05 para cada curso
Vitória da Conquista - BA	<ul style="list-style-type: none"> ● Tecnólogo em Hotelaria 	05 para cada curso

